



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 128/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a implantação do serviço de moto taxi.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo oferecer à população mais opções no que tange ao serviço de transporte público. Trata-se de um fator importante na seara do desenvolvimento da cidade, tornando-se uma opção de transporte público eficiente, acessível ao que pese o valor da tarifa e capaz de atender às necessidades daqueles que necessitam de se deslocar, desenhando um papel essencial na integração entre lugares e espaços.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.


Rafael Vieira Faria (Rafa)
Vereador